



Ministério Público Federal  
5ª Câmara de Coordenação e Revisão - Patrimônio Público e Social

**PORTARIA 5ª CCR Nº 7, de 10 de outubro de 2013**

Nomeia o coordenador e os integrantes do Grupo de Trabalho “Aeroportos” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho “AEROPORTOS” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, a seguir designados:

Edilson Vitorelli Diniz Lima – PRM/Campinas/SP (coordenador);  
Vicente Solari de Moraes Rego Mandetta – PRM/Guarulhos/SP;  
Carlos Eduardo Raddatz Cruz – PRM/Santarém/PA;  
José Rubens Plates – PRM Ji-Paraná/RO;  
Leandro Botelho Antunes – PRM/Campos dos Goytacazes/RJ;  
Jaime Arnoldo Walter – PRR 2ª Região;  
Almir Teubl Sanches – PRM/Linhares/ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE VINCI TULIO**  
*Subprocuradora-Geral da República*  
*Coordenadora da 5ª CCR*